



EDITAL Nº 295/2026

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O MUNICÍPIO DE NOVA PALMA, CNPJ sob nº 88.488.2358/0001-56 em conformidade ao disposto no Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar o Processo, com base no Art. 75, inciso II, para o fornecimento de troféus personalizados, destinados dos campeonatos municipais de futsal, futebol de campo e bocha promovidas pela Prefeitura Municipal de Nova Palma/RS.

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até o dia 25/08/2026, 17h:30min, a serem encaminhadas para o e-mail: adm2@novapalma.rs.gov.br, a qualquer horário, ou entregues junto ao Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Palma, sito a AV. Dom Érico Ferrari, nº 145 – RS, CEP 97.250-000, no horário de expediente.

Descrição Detalhada do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN	QTD
1	TROFÉU DE CAMPEÃO BOCHA - TROFÉU 70 CM “TAÇA DA VITÓRIA” CONSTRUÍDO COM PEÇAS EM RECORTE COM APLICAÇÃO DE ACRÍLICO ESPELHADO EM UMA DAS PEÇAS DO CORPO DO TROFÉU ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES A SEREM DEFINIDAS COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS. OBS.: TODOS OS ITENS DEVEM SER PERSONALIZADOS CONFORME A ARTE ESCOLHIDA PELA PREFEITURA.	UN	1
2	TROFÉU DE CAMPEÃO - 75 CM “TAÇA DA VITÓRIA” COM BASE EM MDF REDONDA, CONTENDO 4 LÂMINAS DE ACRÍLICO DE 2MM, ESPELHADO E DOURADO. OBS.: TODOS OS ITENS DEVEM SER PERSONALIZADOS CONFORME A ARTE ESCOLHIDA PELA PREFEITURA.	UN	11
3	TROFÉU DE VICE-CAMPEÃO - 45 CM “TAÇA DA VITÓRIA” COM BASE EM MDF REDONDA, CONTENDO 4 LÂMINAS DE ACRÍLICO DE 2MM, ESPELHADO E DOURADO. OBS.: TODOS OS ITENS DEVEM SER PERSONALIZADOS CONFORME A ARTE ESCOLHIDA PELA PREFEITURA	UN	11
4	TROFÉU VICE-CAMPEÃO BOCHA - TROFÉU 40 CM “TAÇA DA VITÓRIA” CONSTRUÍDO COM PEÇAS EM RECORTE COM APLICAÇÃO DE ACRILICO ESPELHADO EM UMA DAS PEÇAS DO CORPO DO TROFÉU ACABAMENTO EM PINTURA PU ALTO BRILHO NAS CORES A SEREM DEFINIDAS COM POSTERIOR APLICAÇÃO DE ADESIVO E DEMAIS CARACTERÍSTICAS. OBS.: TODOS OS ITENS DEVEM SER PERSONALIZADOS CONFORME A ARTE ESCOLHIDA PELA PREFEITURA	UN	1



5	MEDALHA DE PRATA - 7 CM COM ADESIVOS E FITA PERSONALIZADA. OBS.: TODOS OS ITENS DEVEM SER PERSONALIZADOS CONFORME A ARTE ESCOLHIDA PELA PREFEITURA	UN	230
6	MEDALHA DE OURO - 7 CM COM ADESIVOS E FITA PERSONALIZADA. OBS.: TODOS OS ITENS DEVEM SER PERSONALIZADOS CONFORME A ARTE ESCOLHIDA PELA PREFEITURA	UN	233
7	MEDALHA DE BRONZE - 7 CM COM ADESIVOS E FITA PERSONALIZADA. OBS.: TODOS OS ITENS DEVEM SER PERSONALIZADOS CONFORME A ARTE ESCOLHIDA PELA PREFEITURA	UN	7
8	GOLEADOR - TROFÉU BASE COM ALTURA DE 08 CM, BASE QUADRADA COM 7,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE COM FRISOS FABRICADO EM POLÍMERO E METALIZADO NA COR DOURADA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL DE JOGADOR DE FUTEBOL FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADA NA COR DOURADA, COM 15 CM DE ALTURA. ALTURA TOTAL DO TROFÉU: 23 CM.	UN	1
9	GOLEIRO MENOS VAZADO - TROFÉU BASE COM ALTURA DE 08 CM, BASE QUADRADA COM 7,50 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA. SOBRE ESTA BASE UM SUPORTE COM FRISOS FABRICADO EM POLÍMERO E METALIZADO NA COR DOURADA ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL DE JOGADOR DE FUTEBOL FABRICADA EM POLÍMERO E METALIZADA NA COR DOURADA, COM 15 CM DE ALTURA. ALTURA TOTAL DO TROFÉU: 23 CM.	UN	1

1. Execução: Os troféus personalizados deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura de Nova Palma/RS, localizado na sede do Município, ou em outro local previamente indicado pela Administração, conforme constar na Autorização de Fornecimento.

2. O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, após entrega dos troféus. Se a administração achar necessário solicitar em etapas, o pagamento será a cada entrega.

3. Não será admitida a subcontratação, ou seja, a contratação de outra empresa para a entrega total ou parcial dos bens pretendidos, ficando a mesma sob responsabilidade total da contratada.

4. Documentação da empresa a ser contratada deverá ser enviada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após solicitação:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, Requerimento do Empresário (se for o caso), bem como a última alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

b) Documento de identificação com foto do representante legal da empresa, devidamente autenticado;

c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;





- d) Certidão Conjunta Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- f) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- g) Prova de Regularidade com o FGTS;
- h) Certidão Negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho;
- i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da pessoa jurídica há menos de 60 (sessenta) dias;
- j) Alvará de Licença e Localização da empresa licitante, do local de distribuição dos itens (ou serviço).

5. Vigência prevista contratação 02 (dois) meses após assinatura contrato.

6. Apresentar na proposta dados completos da empresa, com e-mail e contato.

Nova Palma/RS, 20 de agosto de 2026.

Jucemara Rossato
Prefeita Municipal

